



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



31

Projeto de Decreto Legislativo nº /2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora Julieta Pires de Carvalho Costa. A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que. Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora Julieta Pires de Carvalho Costa

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.


Gonçálina da Costa Souza
Vereador(a) - (PSD)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 17/02/2025 15:33:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalina da Costa Souza
Vereador(a) - (PSD)



Biografia da homenageada

JULIETA PIRES DE CARVALHO COSTA

Julieta Pires de Carvalho Costa, nascida na cidade de Jardim Alegre no Paraná, no dia 11/09/1965. Casada há 43 anos com Mario Costa Filho, com ele construiu sua família, Mãe de dois filhos, sendo Bianca e Douglas (In Memória) e avó de dois netos Cecília e Vinícius. No ano de 1979 chegou ao Município de Diamantino, onde residem até o dia de hoje.

Julieta Pires de Carvalho Costa, sempre muito guerreira, trabalhou colhendo café, cozinheira, doméstico, um trabalho muito árduo, pois as roupas eram lavadas em rio. Há 12 anos trabalha no Carol Supermercados, uma mulher com uma simplicidade inquestionável, sempre de muita boa vontade, com uma alegria e força inabalável que sempre à manteve em pé junto de sua família.

O que ela mais gosta de fazer é de passar momentos em família, é muito amorosa e receptiva, de índole inquestionável, sempre disposta a ajudar, acolhedora